PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Transparência e Comunicação, nos moldes da Resolução Legislativa nº 001/2016, com as alterações realizadas pela Resolução Legislativa nº 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, incisos III, XIII e XXX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia, edita a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor efetivo **GEAN RODRIGUES LIMA** para exercer a função de confiança de Diretor de Transparência e Comunicação, nos moldes do art. 4º-A, da Resolução Legislativa nº 001/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução Legislativa nº 004/2023.

Art. 2º. No exercício da referida função serão atribuições do mencionado servidor aquelas descritas no art. 15-B, da Resolução Legislativa nº 001/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução Legislativa nº 004/2023.

Art. 3º. Pelo exercício da função de Diretor de Transparência e Comunicação, a remuneração do servidor Gean Rodrigues Lima deve ser acrescida do montante estabelecido em anexo específico da Resolução Legislativa nº 001/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução Legislativa nº 004/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuia/MG, 11 de abril de 2023.

VERADOR CLEUBER MARQUES DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

PUBLICADO
Em 11 / 04 / 2023
Ass.: